



PORTARIA Nº 083/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 março de 2016 a 05 de abril de 2016, a Servidora Municipal **ALEXANDRA RAMBO**.

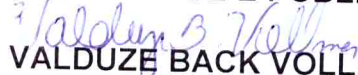
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Farmacêutica, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Verificou-se a autenticidade da assinatura do Sr. Verno Aldair Müller.
Esta documentação foi registrada em
em 04/03/16 sendo o protocolo
de 04/03/16 nº 190316


Visto